

**Associação Atlética Ponte Preta Country Club**

**Resolução 02/2018 de 14/06/2018**

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Atlética Ponte Preta Country Club, no uso de suas atribuições estatutárias (art.56 incisos IX), cumprindo o que dispõe o Estatuto Social após discussão da proposta encaminhada pela Diretoria Executiva e deliberação do plenário na reunião realizada em **14 de junho de 2018**; Resolve:

Nos termos do Artigo 17 do Estatuto Social, os associados titulares pagarão para si e para seus dependentes as taxas e contribuições previstas neste Estatuto na forma e proporcionalidade fixadas pelo Conselho Deliberativo, segundo as diferentes categorias de associados.

Ficam fixados os valores abaixo relacionados para a taxa dependente Irmãos a partir de **14 de julho de 2018**.

**TAXA DE MANUTENÇÃO**

- Irmãos maiores de 04 a 12 anos R\$17,00

- Irmãos maiores de 13 a 18 anos R\$33,00

- Irmãos maiores de 19 a 24 anos R\$61,00

Valinhos, 14 de junho de 2018.

**PEDRO LUIZ POZZUTO**

Presidente do Conselho Deliberativo